

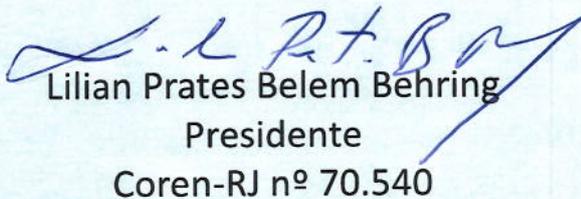
NOTA DE DESAGRAVO PÚBLICO

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Rio de Janeiro, representado por sua Presidente, Enfermeira Lilian Prates Belem Behring, Coren-RJ nº 70.540-ENF, em cumprimento ao art. 8º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 564/2017, e ao art. 5º da Resolução Cofen nº 433/2012, noticia que, o pedido de desagravo foi analisado, julgado e deferido pelo Plenário do Coren-RJ, na ROP nº 648 de 10 de agosto de 2023.

Assim, vem a público para desagravar em favor da Enfermeira Lirian Cristina Blois de Oliveira Fonseca, Coren-RJ nº 285285-ENF, que atua no Hospital Municipal Rocha Faria, onde foi assediada moralmente e desacatada pela médica da unidade Dra. Ursula Rodrigues Macedo, CRM nº 52780413, sendo ofendida, constrangida e desrespeitada em suas prerrogativas profissionais durante o exercício de suas funções.

O Coren-RJ reafirma seu compromisso com a enfermagem e repudia vigorosamente posturas que atentem contra o livre exercício da profissão, mantendo-se firme no dever de zelar pelo bom conceito da profissão e de todos os que a exercem, adotando todas as medidas que estiverem ao seu alcance para sanar estes abusos.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2023.



Lilian Prates Belem Behring
Presidente
Coren-RJ nº 70.540